

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de personalização de materiais e seu consequente fornecimento visando atender às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h33min, na sede do Serviço Nacional de
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua
3 14, quadra C-09, lote 09, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos
4 da Portaria nº 01 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do **Pregão Presencial nº 002/2022**, do tipo
5 **MENOR PREÇO POR LOTE**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está
6 acima identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao
7 processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 27 de
8 abril de 2022. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da manhã,
9 em conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: **Celso Eduardo de Freitas Comércio de Produtos**
10 **Artesanais**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.570.815/0001-99, neste ato representada por José Wilson Modesto,
11 inscrito no CPF sob nº 790.***.***-49; **Lunaz Comércio de Brindes Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
12 32.310.481/0001-28, neste ato representada por **Lécio Costa Galvão**, inscrito no CPF sob nº 228.***.***-82;
13 **Blend BR Comércio de Artigos Promocionais e Serviços de Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
14 10.414.625/0001-53, neste ato representada por **Lucas Mendes Diniz**, inscrito no CPF sob nº 065.***.***-28 e
15 **Grupo Severo Agência de Intermediação e Agenciamento de Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
16 37.152.186/0001-04, neste ato representada por **Denís Ruiter dos Santos Severo**, inscrito no CPF sob nº
17 015.***.***-58. A Pregoeira informou ainda, que foi recebido pelos Correios, na sede do SESCOOP/GO, um
18 volume referente à empresa **Agostinho Cirillo Higiene EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.653.841/0001-11, sem
19 a realização do credenciamento. Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de
20 Preços", "Documentos de Habilitação" e Amostras das licitantes presentes. Nesse momento foi aberto o volume
21 enviado pela empresa **Agostinho Cirillo Higiene EPP**, onde constavam os envelopes de Proposta de Preços,
22 Documentos de Habilitação e Amostras da referida empresa. Observa-se que o envelope de amostras foi aberto
23 e as amostras foram identificadas pela Comissão de Licitação. O representante da empresa **Grupo Severo**
24 **Agência de Intermediação e Agenciamento de Tecnologia Ltda** por não ter trazido as amostras, optou por não
25 apresentar os envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação da empresa. Conforme item 8.6 do
26 Edital a apresentação das amostras juntamente com a proposta preços é condição indispensável para
27 classificação para fase de lances. Em seguida, os Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de
28 Habilitação" das demais licitantes participantes, que por sua vez já estavam devidamente lacrados, foram
29 vistados por todos os presentes. Passou-se a abertura do envelope de "Proposta de Preços" das licitantes.
30 Conforme item 8.3 do Edital, as amostras foram repassadas para a equipe técnica, composta por: Lote I Dra.
31 Mayra Jubé Pacheco, da Uniodonto Goiânia e Sr. Fábio Alexandre Salazar Leite, Assessor de Comunicação Social
32 e Marketing do SESCOOP/GO. E Lote II Sr. Fábio Alexandre Salazar Leite. Em seguida, a Pregoeira solicitou ao
33 representante da licitante **Lunaz Comércio de Brindes Eireli** algumas complementações de próprio punho em
34 sua proposta, sendo a correção do número do pregão na declaração de concordância com os termos do edital,
35 bem como a indicação no item I do Lote II de que serão entregues em embalagens individuais conforme
36 especificação do item. Ato contínuo, passou-se à divulgação dos valores ofertados para cada lote, sendo: **Celso**
37 **Eduardo de Freitas Comércio de Produtos Artesanais** - Lote I no valor global de R\$ 76.430,00 (setenta e seis mil,
38 quatrocentos e trinta reais); **Agostinho Cirillo Higiene EPP** - Lote I no valor global de R\$ 75.381,00 (setenta e
39 cinco mil, trezentos e oitenta e um reais). **Blend BR Comércio de Artigos Promocionais e Serviços de Transportes**
40 **Eireli** - Lote I no valor global de R\$ 101.685,00 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e Lote II no
41 valor global de R\$ 59.820,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais); **Lunaz Comércio de Brindes Eireli** -
42 Lote II no valor global de R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Observa-se que
43 como não houve apresentação de proposta para o Lote III, o mesmo foi declarado deserto. Em seguida as
44 propostas foram passadas para vistas. Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. Finalizada a
45 análise das amostras, divulgou-se os pareceres, sendo: As amostras apresentadas pelas empresas **Lunaz**